



SENADO FEDERAL

OFÍCIO

Nº S/67, DE 2015

(nº 60/2015, na origem)

Brasília, 20 de maio de 2015.

Ao Exmo. Sr.
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal
Brasília - DF

Assunto: Conselho Nacional de Justiça. OAB. Indicações.

Senhor Presidente.

Nos termos do art. 103-B, XII, da Constituição da República, tenho a honra de levar ao conhecimento de V.Exa. as indicações do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil para a composição do **Conselho Nacional de Justiça**, quanto aos mandatos que terão início no ano em curso.

Após a adoção dos procedimentos previstos no Provimento n. 113, de 2006, desta Entidade, em sessão extraordinária realizada no dia 18 deste mês, o Conselho Pleno escolheu os nomes dos seguintes advogados, cujos documentos acompanham este expediente: **José Norberto Lopes Campelo**, inscrito na OAB/Piauí sob o n. 2.594, e **Luiz Cláudio Silva Allemand**, inscrito na OAB/Espírito Santo sob o n. 7.142.

Colho o ensejo para renovar a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Marcus Vinícius Furtado Coêlho".
Marcus Vinícius Furtado Coêlho
Presidente

DADOS PESSOAIS

NOME: José Norberto Lopes Campelo

NASCIMENTO: 31 de outubro de 1965

LOCAL: Teresina-PI

NACIONALIDADE: Brasileira

ELABORAÇÃO: Francisco Soares Campelo

Maria de Jesus Lopes Campelo

ESTADO CIVIL · Casado

ENDEREÇO: Rua Agostinho Alves, 2835, Cond. Jardins de Fátima, casa 15, bairro de Fátima

CÉDULA DE IDENTIDADE: 551 682 - SSP PI - CPE: 275.132.463-000

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE ADVOGADO: 2.594/94-OAB/PI

e-mail: norberto.campelo@uol.com.br

GRADUAÇÃO

SUPERIOR COMPLETO: Bacharel em Ciências Econômicas na Universidade Federal do Piauí

Bacharel em Ciências Jurídicas na Universidade Federal do Piauí

PÓS-GRADUAÇÃO

Especialista em Direito Pùblico

Centro de Ensino Unificado de Teresina – CEUT/Com professores da Universidade Federal de Minas Gerais - UFGM

Especialista em Direito Empresarial

Especialista em Direito Empresarial
Universidade Estadual do Ceará – UEC/Instituto de Estudos Empresariais - IEEMP

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Estagiário da Caixa Econômica Federal de 1986 a 1987:

Estagiário da Caixa Econômica Federal de 1988 a 1991;
Funcionário do Banco do Brasil de 1989 a meados de 1996.

Professor de Matemática da Rede Estadual de Ensino de 1983 a meados de 1997;

Diretor da Secretaria de Trabalho do Estado do Piauí no ano de 2000:

Advogado da Associação de Piauiense de Municípios desde 1997;

Advogado da Associação de Fadulense de Municipios desde 1991.
Advogado militante inscrito na OAB- Seccional Piauí, desde 1994.

ATIVIDADES EXTRA CURRICULARES

Conselheiro titular da Escola do Gestor e do Agente Público Municipal, mantida pela APPM.

Ex-Membro da Comissão do Exame de Ordem da Ordem dos Advogados do Brasil Seção Piauí

Ex-Membro da Comissão de Exame da Ordem dos Advogados do Brasil Seccão Ex-Membro da Comissão de Segurança da Ordem dos Advogados do Brasil Seccão Piauí.

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Piauí 2007/2009

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Conselheiro Federal 2009/2010
Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil 2010 até os dias atuais

Presidente da Comissão de Relações Institucionais do Conselho Federal 2010/2012
Presidente da Comissão Especial de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil 2013 até os dias atuais
Professor do Curso de Especialização em Gestão Pública do CEUT
Conferencista na Conferência Nacional de Advogados – Natal/RN
Conferencista na Conferência Nacional de Advogados – Curitiba/PR
Conferencista na Conferência Nacional de Advogados – Rio de Janeiro/RJ
Conferencista na III Conferência Estadual dos Advogados de Tocantins
Professor do Curso de Especialização em Direito Eleitoral
Professor de Prática Forense do Curso de Iniciação à Advocacia

CURSOS

- 01 – I Curso Norte – Nordeste sobre Licitações Públicas;
- 02 – Curso Básico de Licitação ;
- 03 – Curso de Licitações e Contratos (Teoria e Prática);
- 04 – Curso Prático e Avançado de Arrecadação Municipal;
- 05 – Curso Prático de Licitações e Contratos – duração de 9 meses – ministrado pelo Ministro do Tribunal de Contas da União, Dr. Lincoln Magalhães da Rocha.
- 06 – Seminário de Direito Desportivo – São Paulo
- 07 – Participação em inúmeras palestras como debatedor, presidente de mesa e palestrante

ADVOCACIA PROFISSIONAL

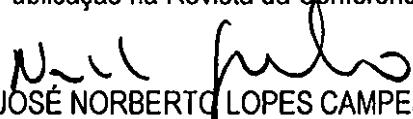
Escritório de Advocacia
Campelo & Campelo Advogados Associados
End. Rua Áurea Freire, 1443, bairro Jóquei.

Assessoria e Advocacia Administrativa e Judicial para Empresas privadas, Municípios e Pessoas Físicas, junto à Justiça Estadual, Justiça Eleitoral, Justiça Federal, Tribunais de Contas do Estado e da União, Tribunais Superiores e demais órgãos públicos.

Assessoria Jurídica, Advocacia e Consultoria para a Associação Piauiense de Municípios – APPM, Federação dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM, Sindicato dos Agentes Fiscais de Tributos do Estado do Piauí.

PUBLICAÇÕES

Manual das Eleições Municipais de 2000.
Manual das Eleições Municipais de 2004.
Publicações em Revistas e Jornais Locais
Publicação na Revista da Conferência Nacional do Advogado realizada em Natal/RN em 2008
Publicação na Revista da Conferência Nacional do Advogado realizada em Curitiba/PR em 2011


JOSÉ NORBERTO LOPES CAMPELO

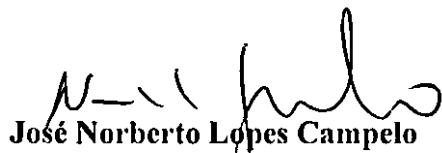
Brasília, 20 de maio de 2015.

De acordo com o art. 5º, inciso II, da Resolução n. 07, de 2005, do Senado Federal, informo que não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até terceiro grau inclusive, de membro ou servidor da Ordem dos Advogados do Brasil, instituição responsável pela minha indicação para integrar o Conselho Nacional de Justiça no biênio 2015/2017.

Declaro, nos termos do inciso III do dispositivo acima citado, a inexistência de sanções criminais ou administrativo-disciplinares, bem como a inexistência de procedimentos dessa natureza instaurados contra a minha pessoa.

Declaro, ainda, segundo o disposto no inciso IV do mesmo dispositivo, que não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Finalmente, nos termos do parágrafo único do art. 5º do Provimento n. 113/2006 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que "Dispõe sobre a indicação de advogados para integrar o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público, na forma da Constituição Federal", firmo compromisso no sentido de que não postularei a nomeação ou a designação para cargos em comissão e funções de confiança, nas áreas do Poder Judiciário ou do Ministério Público, de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, e observarei, irrestritamente, os princípios firmados no art. 3º da Resolução nº 7, de 2005, do Conselho Nacional de Justiça.



José Norberto Lopes Campelo
OAB/PI nº 2.594

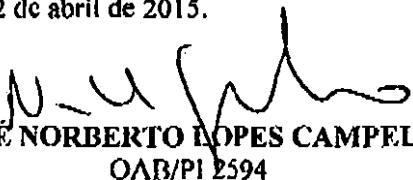
**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL.**

JOSÉ NORBERTO LOPES CAMPELO, brasileiro, casado, advogado regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, com inscrição principal na Seccional do Piauí sob o n. 2594 e suplementar na Seccional do Maranhão sob o n. 9190-A, vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., requerer sua **INSCRIÇÃO** no processo de indicação de advogados para exercer mandato perante o **Conselho Nacional de Justiça – CNJ**, representando a Ordem dos Advogados do Brasil, nos termos do que dispõe o Provimento n. 113/2006-CFOAB e atendendo aos termos do Edital publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, de 08/04/2015, p. 163.

Termos em que

Pede e espera deferimento.

Brasília, 12 de abril de 2015.



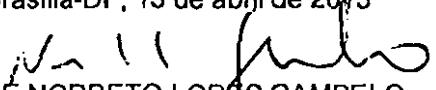
JOSE NORBERTO LOPES CAMPELO
OAB/PI 2594

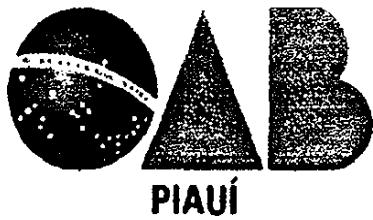
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que estou ciente dos requisitos exigidos para representar a advocacia brasileira no Conselho Nacional de Justiça, bem como que tenho plena consciência dos deveres impostos ao advogado que vier a desempenhar tal função, e ainda, que sou sabedor das restrições concernentes ao exercício das funções do cargo de Conselheiro, especialmente quanto a impossibilidade de exercer a advocacia durante o mandato.

Diante da expressa declaração de pleno conhecimento dos requisitos, deveres e restrições concernentes ao exercício das funções a que concorrerei, declaro, ainda, que me disponho a aceitar a indicação e cumprir fielmente as obrigações a mim impostas.

Brasília-DF, 13 de abril de 2015


JOSE NORBETO LOPES CAMPELO
ADVOGADO OAB-PI 2594



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO N° 6138 / 2015

A Secretaria Geral da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECÇÃO DO PIAUÍ**, CERTIFICA que o (a) Advogado (a) JOSE NORBERTO LOPES CAMPELO é inscrito (a) nos quadros de Advogados desta Seccional por caráter Principal sob o nº 2594, desde 03/05/1994. CERTIFICA também, que o (a) mesmo (a) tem Inscrição Suplementar na OAB/MA sob o nº 9190 e na OAB/DF sob o nº 23381. CERTIFICA ainda, que não responde a Processo Ético-Disciplinar e encontra-se quite junto a Tesouraria desta Seccional até o exercício de 2015. Eu, NAYANA GREYCI LUSTOSA NEVES, digitei a presente certidão, com validade de 60 (sessenta) dias.

Teresina (PI), 10 de Abril de 2015


Nayana Greyci Lustosa Neves

Coordenadora da Secretaria Geral



Ordem dos Advogados do Brasil

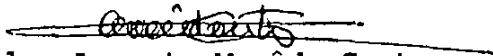
Conselho Seccional do Maranhão
Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, nº 01 - Calhau
Fax: (98) 2107-5435 - Fone: (98) 2107-5420
CEP: 65076-908 - São Luís - MA

C E R T I D Ã O

CERTIFICO, para os fins de direito, que JOSE NORBERTO LOPES CAMPELO é inscrito no Conselho Seccional da OAB/MA, no quadro SUPLEMENTAR, sob o n.º 9190-A, desde 06 de maio de 2009, conforme consta no Livro A-43. Fl. 164. CERTIFICO, ainda, que o mesmo não responde a processo disciplinar junto a esta Seccional, não tendo sofrido nenhuma punição que desabone sua conduta profissional até a presente data. CERTIFICO, também, que o referido advogado não possui nenhum impedimento em sua inscrição e encontra-se em dia com sua anuidade até o ano de 2015. CERTIFICO, por fim, que sua inscrição Definitiva é da Seccional do Piauí, nº 2.594, conforme certidão expedida de nº 087/09-SG, datada em 23 de janeiro de 2009, pela OAB/PI. O referido é verdade. Dada e passada aos 10 de abril de 2015. Eu, Leidiane Bezerra Lima, Diretora da Divisão de Cadastro, digito, dato e assino a presente Certidão que vai visada pelo Vice Presidente desta Seccional com validade de 60 dias.xxxxxxxxxxxxxx.


Leidiane Bezerra Lima
Diretora da Divisão de Cadastro

VISTO:
Em 10 de abril de 2015.


Carlos Augusto Macêdo Couto
Vice Presidente



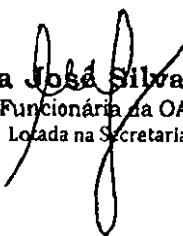
Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Maranhão
oama.secretaria@gmail.com/secretaria@oabma.org.br
Secretaria Geral

INFORMAÇÃO

Informa esta secretaria que o advogado **JOSE NORBERTO LOPES CAMPELO, OAB/MA 9190-A**, não responde processo no Conselho desta Seccional. São Luis (MA), 10.04.2015. Eu Maria José Silva da Silva, funcionaria da OAB-MA. Lotada na Secretaria Geral, digito dado e assino a presente informação.

O referido é verdade e Dou fé.

São Luis, 10 de abril de 2015

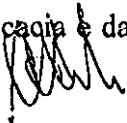

Maria José Silva da Silva
Funcionária da OAB/MA
Lotada na Secretaria Geral

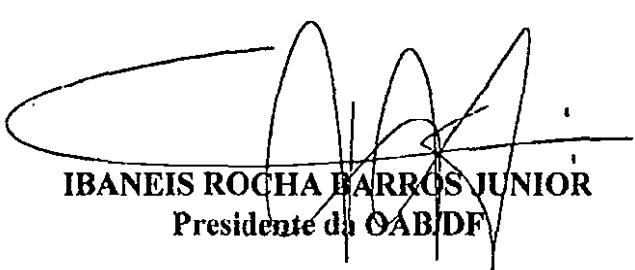


ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, CONSELHO SECCIONAL DO DISTRITO FEDERAL

C E R T I F I C A,

para os fins que se fizerem necessários, que o advogado **JOSÉ NORBERTO LOPES CAMPELO** possuiu inscrição **ORIGINÁRIA** neste Conselho Seccional sob o nº 23381, no periodo de **26/05/2006** a **25/03/2009**, quando foi cancelada a pedido; que o referido advogado, enquanto esteve inscrito, **NÃO SOFREU** qualquer punição disciplinar por parte deste Conselho Seccional e **NADA CONSTA** que desabone sua conduta até a presente data, estando em dia com as obrigações financeiras a que se refere o Artigo 55 do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil. **NADA MAIS TENDO A CERTIFICAR**, eu, , *Avimacir Antonio da Silva, Coordenador de Atendimento*, digitei e conferi a presente certidão, que segue firmada pelo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional do Distrito Federal, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.


IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR
Presidente da OAB/DF

DECLARAÇÃO

JOSÉ NORBERTO LOPES CAMPELO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PI sob o número 2594/94, CPF 275.132.463-00, RG 551.682 SSP/PI, residente na Rua Agostinho Alves, 2835, casa 15, Bairro de Fátima, em Teresina-PI, DECLARA ao Senado Federal, sob as penas da lei, que tem parentes cuja atividade pode ser considerada ligada a sua atividade profissional, na esfera privada e pública, e são os seguintes:

- 1) Francisco Soares Campelo Filho, irmão, advogado privado desde 1995 e sócio do escritório Campelo & Campelo Advogados Associados;
- 2) Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira, advogada privada desde 2010, do escritório Campelo & Campelo Advogados Associados;
- 3) Jaylson Fabian Lopes Campelo, Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, desde maio de 1995;
- 4) Nathalie Cancela Cronemberger Campelo, esposa e advogada privada desde março de 1998 e sócia do escritório Campelo & Campelo Advogados Associados;
- 5) Lais Campelo Vieira, exerce cargo Assistente Administrativo no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí desde outubro de 2014;
- 6) Carmem Lúcia Castelo Branco Rocha Campelo, servidora do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí, desde junho de 1994;
- 7) Maria Fabrícia Brito Campelo, servidora do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí desde março de 1996;

Teresina-PI, 22 de maio de 2015



JOSE NORBERTO LOPES CAMPELO
DECLARANTE

DECLARAÇÃO

JOSÉ NORBERTO LOPES CAMPELO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PI sob o número 2594/94, CPF 275.132.463-00, RG 551.682 SSP/PI, residente na Rua Agostinho Alves, 2835, casa 15, Bairro de Fátima, em Teresina-PI, DECLARA ao Senado Federal, sob as penas da lei, que é sócio do escritório **Campelo & Campelo Advogados Associados**, desde junho de 2002, e que desde sua inscrição na OAB até a formação da referida sociedade de advogados, atuava individualmente.

Teresina-PI, 22 de maio de 2015



JOSE NORBERTO LOPES CAMPELO
DECLARANTE

DECLARAÇÃO

JOSÉ NORBERTO LOPES CAMPELO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PI sob o número 2594/94, CPF 275.132.463-00, RG 551.682 SSP/PI, residente na Rua Agostinho Alves, 2835, casa 15, Bairro de Fátima, em Teresina-PI, DECLARA ao Senado Federal, sob as penas da lei, que detém PLENA REGULARIDADE FISCAL perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

Teresina-PI, 22 de maio de 2015


José Norberto LOPES CAMPELO
DECLARANTE

DECLARAÇÃO

JOSÉ NORBERTO LOPES CAMPELO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PI sob o número 2594, CPF 275.132.463-00, RG 551.682 SSP/PI, residente na Rua Agostinho Alves, 2835, casa 15, Bairro de Fátima, em Teresina-PI, DECLARA ao Senado Federal, sob as penas da lei, que não figura como réu em nenhuma ação judicial, figurando como autor nas seguintes:

Justiça Estadual

1ª Instância

Ação Popular 10499-29.2006.8.18.0140

Ação proposta contra o DETRAN-PI julgada procedente; aguardando remessa ao TJPI.

Mandado de Segurança 8067-76.2002.8.18.0140

Mandado de Segurança impetrado contra o Diretor do DETRAN-PI; segurança concedida aguardando remessa ao TJPI

2ª Instância

Habeas Corpus 8453-89.2012.8.18.0000

Impetrado em favor de Gerson Aragão

Processo na Secretaria Criminal do TJPI aguardando publicação de decisão proferida pelo STJ.

Teresina-PI, 22 de maio de 2015



JOSE NORBERTO LOPES CAMPELO

DECLARANTE

DECLARAÇÃO

JOSÉ NORBERTO LOPES CAMPELO, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/PI sob o número 2594/94, CPF 275.132.463-00, RG 551.682 SSP/PI, residente na Rua Agostinho Alves, 2835, casa 15, Bairro de Fátima, em Teresina-PI, DECLARA ao Senado Federal, sob as penas da lei, que atua cotidianamente, nos últimos cinco anos, como advogado, nos juízos de primeira e segunda instâncias, no Estado Piauí, Justiça Federal e Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Tribunal Regional Eleitoral e Tribunal Superior Eleitoral, Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região e Tribunal Superior do Trabalho, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, além do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas da União, atuando em mais de 3000 processos em conjunto com uma equipe de advogados, que compõem seu escritório, de forma ininterrupta.

Declaro, ainda, que não nunca atuo em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras.

Teresina – PI, 22 de maio de 2015



JOSE NORBERTO LOPES CAMPELO

DECLARANTE

Ao Senado Federal.

Excelentíssimos Senhores Senadores da República,

Iniciei minha vida profissional como estagiário da Caixa Econômica Federal e posteriormente concursado do Banco do Brasil, no cargo de escriturário, onde permaneci por cerca de oito anos, acumulando esta atividade com a de professor de matemática, época em que cursava Ciências Econômicas e Direito, na Universidade Federal do Piauí, onde conclui ambos os cursos.

Em meados de 1996, deixei o Banco do Brasil no programa de desligamento voluntário, para exercer a profissão de advogado, exclusivamente, vindo a me especializar em Direito Público pelo CEUT, com professores da UFMG e em Direito Empresarial pela Universidade Estadual do Ceará.

Presidi a Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Piauí, no triênio 2007/2009, e a partir de 2010 componho o Conselho Federal da Ordem até os dias atuais.

Durante o período de atuação na OAB, tenho priorizado os interesses maiores da instituição, contribuindo cotidianamente na defesa de seus ideais, procurando conciliar com a atividade advocatícia, sempre agindo com ética e elevado espírito público.

Na condição de presidente da seccional, implantamos um modelo de gestão participativo e dinâmico, com a criação e aprimoramento de muitas comissões temáticas, que proporcionaram elevado crescimento das atividades da ordem e possibilitaram uma participação maior na vida dos piauienses, aumentando bastante seu prestígio na sociedade.

No Conselho Federal nossa atuação tem sido firme, tendo presidido a comissão de Relações institucionais de 2010 a 2012 e a partir de 2013 a comissão de Direito Eleitoral até a presente data, sendo que na comissão de relações institucionais, atuamos de forma determinada em defesa do CNJ, em virtude dos riscos, naquela época, da perda de sua função correicional originária.

Também na minha vida profissional, sempre procurei agir com ética e responsabilidade social, respeitando o estatuto da OAB, o sistema de justiça e procurando sempre merecer o respeito de todos.

Tive sempre o cuidado de cumprir todos os deveres profissionais, não havendo, durante a trajetória de vida, nenhum fato que possa desabonar a minha conduta.

Na vida pessoal, da mesma forma, tenho procurado agir com responsabilidade, cumprindo os deveres de pai e esposo, procurando manter o equilíbrio no seio da família, tendo quatro filhos, com uma vida familiar harmoniosa.

Sempre procurei me qualificar para a vida profissional, participando de eventos culturais e mantendo uma educação continuada, estudando todos os dias e me mantendo atualizado através de jornais jurídicos, revistas periódicas, livros de doutrina, além de acompanhar os acontecimentos da vida nacional.

Forjado na luta diária, conheço bem o sistema de justiça brasileiro, com seus defeitos e virtudes, com uma experiência de vida de 49 anos, cumulada com a experiência profissional e os conhecimentos técnicos científicos acumulados ao longo dessa caminhada, levam-me a crer que estou preparado para este grandioso desafio, tendo ciência do elevado grau de responsabilidade e complexidade, ao qual pretendo me dedicar de maneira plena, com independência e coragem, buscando, sempre, contribuir com o engrandecimento do sistema de justiça brasileiro.

Teresina-PI, 22 de maio de 2015



JOSÉ NORBERTO LOPES CAMPELO

DECLARANTE

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Publicado no DSF, de 27/5/2015

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS: 12404/2015